



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA  
Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro

**Processo Administrativo n.º 26/2025**  
**Dispensa de Valor Nº 011/2025**

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

A Secretária de Administração do Município de São José de Princesa – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS DE E-SOCIAL E SST E PARA ENCAMINHAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE SISTEMA INTEGRADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: Através do e-mail: [pmsjprincesa.cpl@gmail.com](mailto:pmsjprincesa.cpl@gmail.com), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Manoel Lopes, S/N, Centro, São José de Princesa-PB, CEP 58.758-000, ou através do e-mail [pmsjprincesa.cpl@gmail.com](mailto:pmsjprincesa.cpl@gmail.com) e sitio oficial do Município A referida comissão estará recebendo as propostas de 25 à 27 de março de 2025, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [pmsjprincesa.cpl@gmail.com](mailto:pmsjprincesa.cpl@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José de Princesa – PB, 24 de março de 2025.

---

**MARIA DE FÁTIMA LOPES**  
Secretária de Administração